MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito Aquisição de Osmose Reversa para tratamento e purificação de água., com valor total estimado de R$ 33.234,00 (trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação da execução do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

274602 - Aparelho Purificador De Água Tipo: Osmose Reversa Eletrodeionização Ou Destilação , Peso: 17,4 KG, Voltagem: 110 /220 V, Largura: 25,50 CM, Altura: 45,50 CM, Profundidade: 35,50 CM, Caracterisitcas Adicionais: Lâmpada Ultra Violeta (254 A 185 Nm), Filtro Micro , Vazão: 1,5 L/M.

Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO LOPES SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 05/11/2026 08:50:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURÍCIO LOPES SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Instrutor de Caldeiras

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

I) Gestão/Unidade: 00001/752100;
II) Fonte de Recursos: 1050000144;
III) Programa de Trabalho: 237121;
IV) Elemento de Despesa: 449052;
V) Plano Interno: L40201Q01RL.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 11/11/2026 11:16:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA ASSUMPÇÃO
Primeiro Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO BASTOS PARAQUETT
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas